



APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2017

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETARIA, representada neste ato por sua titular, Sueli Petronília Amâncio Costa, RG.9.759.730-2, CPF. 018.874.618-84, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Termo de Colaboração nº 08/2017, celebrado em 30 de junho de 2017, com a Instituição Educacional Casa da Criança, para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 31 de outubro de 2018.

Sueli Petronilia Amâncio Costa
Secretaria Municipal da Educação

Leila Gisere Lopes
Dept. de Acomp. Inst. Ed. e Comp.



INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA

RECONHECIDA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL
LEI Nº 6866/97

OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

A

Secretaria da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº08/2017

Entre: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

OSC INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL CASA DA CRIANÇA

Vimos pelo presente encaminhar APOSTILAMENTO no PLANO DE TRABALHO, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal da Educação em Suprir a Demanda Reprimida, permanecendo o valor global, que por sua vez não foi alterado, com as seguintes alterações:

- ITEM I – Descrição da Realidade/Público Alvo
- ITEM II – Metas Gerais
- ITEM III-Quadro de Recursos Humanos (A): alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.
- ITEM IV – Cronograma de Atividades
- ITEM V- Plano de Aplicação: alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.
- ITEM VI – Cronograma de Desembolso: alocação de valores de recursos humanos para serviços de terceiros.

Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.

São José do Rio Preto, 30 de Outubro de 2018.


Jose Aparecido Ciocca
Presidente



II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

1. Objeto a ser executado:

A Casa da Criança tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia, promovendo o ingresso dos educandos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. A instituição procura criar oportunidades para que os diferentes caminhos de aprendizagem que se entrecruzam no cotidiano escolar se explicitem, evidenciando nossa instituição como um espaço constituído pela heterogeneidade.

Atualmente a Casa da Criança desenvolve um trabalho de contraturno escolar, abrangendo todo território municipal totalmente voltado para a socialização dos educandos objetivando complementar a educação, oferecendo a permanência da educação integral dando continuidade e complementando as atividades extracurriculares, como: dança, capoeira, esporte e lazer, informática, recreação, teatro, percussão, atividades pedagógicas, oficina de tarefa assistida no período da manhã para os educandos de 6 a 14 anos.

2. Descrição da Realidade/Público Alvo:

A instituição atende diretamente, 140 educandos, com idade de 6 a 14 anos, proporcionando ferramentas de aprendizagem adequadas e motivadoras.

3. Justificativa da Proposição:

A infância e a adolescência são um período peculiar na vida humana, marcado por fortes emoções, aventuras, contestações e questionamentos. Necessita de um espaço onde este educando possa conhecer-se e estabelecer seus próprios valores, clarear sua visão de cidadão do mundo, relacionar-se com os outros, sob sua própria ótica que vai sendo construída nesta relação.

Sendo assim buscamos propiciar estratégias do exercício da cidadania emancipatória, digna com condições de alavancar, concomitantemente, uma ampla convivência comunitária por meio de ações integradas e complementares ao desenvolvimento cultural, educacional e psicossocial dos educandos.

Para isso é importante criar condições favoráveis ao desenvolvimento de atividades diferenciadas envolvendo determinados valores humanos, entre eles cooperação e respeito.



enfrentamento das desigualdades sociais através de incentivos que elevem a autoestima, o fortalecimento de vínculos e possa oportunizar e estimular a integração, instrumentalizar, promover a qualificação e trazer novos saberes a esses educandos.

Nessa perspectiva as atividades propostas no presente plano, objetivam além dos valores já especificados, possibilidades de participação dos educandos e uma intervenção sistemática dos educadores, de forma planejada tendo como ponto de partida e de chegada, o desenvolvimento integral dos educandos.

4. Objetivos Gerais

Promover ações sócias educativas junto aos educandos e assegurar com absoluta prioridade os direitos das mesmas referentes à vida, saúde, educação, alimentação, ao esporte, lazer e cultura, oportunizando o desenvolvimento de suas potencialidades, integração social, moral e familiar propiciando a permanência da educação integral.

Oferecer atividades que contribuam com a formação para cidadania dos educandos entre 6 e 14 anos, possibilitando a construção de competências humanas, sociais, educacionais e culturais.

5. Metas Gerais

A instituição tem por meta atender 140 educandos no contra turno escolar (podendo haver variação de até 10%), realizar ações diferenciadas com cada faixa etária, desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centrados nas atividades lúdicas/recreativas. Também buscamos orientar a equipe pedagógica e funcionários quanto ao planejamento das atividades pedagógicas a serem desenvolvidas com os educandos, promovendo a integração, socialização e troca de experiências entre os diversos atores envolvidos na execução do projeto.

6. Prazo de execução:

De 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018. (01/07/2017 até 31/12/2018)



ANO BASE 2018 (janeiro a dezembro/2018)

Recursos Humanos 2018 R\$ 440.894,10
Serviços de Terceiros 2018 R\$ 57.381,64
MATERIAL DE CONSUMO 2018 R\$ 3.600,00

Total janeiro a dezembro/2018 R\$ 501.875,74

B. Cronograma de Atividades



Período da manhã



Período da Tarde

Atividades	Horários						
		2 ^a f	3 ^a f	4 ^a f	5 ^a f	6 ^a f	M T
Períodos	M	T	M	T	M	T	M T
ATENDIMENTO	13h00min ás 17h00min	X	X	X	X	X	X
TAREFA ASSISTIDA	Diariamente 13h30min ás 14h00min	X	X	X	X	X	X
ESPORTES	14h00min ás 16h30min	X					X
TEATRO	14h00min ás 16h30min	X		X			X
PERCUSSÃO	14h00min ás 16h30min	X		X			X
REFLETINDO	14h00mn 16h30min	X		X			X
INFORMÁTICA	14h00min ás 16h30min	X		X			X
LEITURA	14h00min ás 16h30min	X		X			X
FORMAÇÃO EM VALORES	Diariamente 14h00min ás 16h30min	X		X			X
ALMOÇO	13h00mn ás 13h30mn	X		X			X
LANCHE	16h30mn ás 17h	X		X			X
DURAÇÃO DO PROJETO	18 meses (de 01 de julho de 2017 até 31 de dezembro de 2018)						



IV – PLANO DE APLICAÇÃO

Natureza de Despesas	Proponente (Contrapartida)	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte A- Material de Consumo			
Materiais para Pequenos Reparos e Manutenção. Agua Sanitária-Alcool-Balde-Detergente Liquido-Detergente em Pó-Cloro-Esponja Aço-Esponja Multiuso-Flanela-Fosoforo-Pano de Limpeza-Saco Alvejado-Inseticida Aerosol-Limpador MultiUso-Cesto para Lixo-Luvas-Mangueira-Rodo -Sabão em Barra-Sabão em Pó-Saco de Lixo Preto-Saco Transparente p/Alimentos-Papel Toalha-Papel Higiênico, Desinfetante,			3.600,00
Utensílios. Sulfite-Clips-Grapo/Grampeador-Caneta-Lápis Grafite-Pasta em geral-Envelopes-borracha			
Totais dos Materiais de Consumo			5.400,00
Parte B- Serviços de Terceiro			
B1- Escritório de Contabilidade			17.896,70
B1- Estagiária Educação			17.896,70
B2- Benefícios (cartão alimentação)			45.909,60
B3- Benefícios (valê transporte)			1.574,64
Totais de Serviços de Terceiros			83.277,64
Parte C- Recursos Humanos			
C1-Salários 2017 e 2018 (CCT) e encargos sociais			451.085,15
C2- Encargos Sociais			167.503,11
Totais de Recursos Humanos			618.588,26
Totais Gerais (Mat. Consumo + Serv. Terceiro + Recursos Humanos)			707.265,90

[Handwritten signature]



V- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Concedente:

Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto – Secretaria Municipal da Educação

Meta	jul/17	ago/17	set/17	out/17
Recursos Humanos	21.325,99	21.325,99	21.325,99	22.604,24
Material de Consumo	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Terceiros	4.316,00	4.316,00	4.316,00	4.316,00
Total Mensal	25.941,99	25.941,99	25.941,99	27.220,24
Meta	nov/17	dez/17	jan/18	fev/18
Recursos Humanos	29.888,77	61.223,18	21.325,99	25.723,47
Material de Consumo	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Terceiros	4.316,00	4.316,00	4.316,00	4.503,40
Total Mensal	34.504,77	65.839,18	25.941,99	30.526,87
Meta	mar/18	abr/18	mai/18	jun/18
Recursos Humanos	22.815,95	22.815,95	30.514,89	28.126,57
Material de Consumo	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Terceiros	4.503,40	4.503,40	4.747,60	4.747,60
Total Mensal	27.619,35	27.619,35	35.562,49	33.174,17
Meta	Jul/18	ago/18	set/18	out/18
Recursos Humanos	22.981,04	22.981,04	22.981,04	22.981,04
Material de Consumo	300,00	300,00	300,00	300,00
Serviços de Terceiros	4.747,60	4.747,60	4.912,60	4.912,60
Total Mensal	28.028,64	28.028,64	28.193,64	28.193,64
Meta	nov/18	dez/18		
Recursos Humanos	42.078,91	82.267,81		
Material de Consumo	300,00	300,00		
Serviços de Terceiros	5.369,92	5.369,92		
Total Mensal	47.748,83	87.937,73		
Total da vigência do convênio 01/07/2017 à 31/12/2018)				633.965,50
Rescisões Contratuais				73.300,40
Férias e seus encargos (*somados no total da vigência do convênio)				59.241,47
Previsão do Valor Global de até				707.265,90
Proponente (Contrapartida): CASA DA CRIANÇA				
Meta	Jul/2017	Ago/2017	Set/2017	Out/2017
Recursos Humanos				
Material de Consumo				
Serviços de terceiros				
Total Mensal				
Meta	Nov/2017	Dez/2017	Jan/2018	Fev/2018